

## APOSENTADOS TÊM ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR DOENÇA GRAVE

Portadores de algumas doenças consideradas graves têm direito a isenção total do Imposto de Renda incidente sobre o valor dos rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão, incluindo a complementação recebida de entidade privada.

### Como obter este direito?

**MOLÉSTIA GRAVE:** A isenção do Imposto de Renda para portadores de moléstias graves somente se aplica no caso das moléstias especificadas na lei. Veja no quadro a seguir a relação completa.

**MOLÉSTIA GRAVE-LAUDO PERICIAL:** Para fins de isenção do Imposto de Renda o contribuinte precisa comprovar que é portador de doença grave por meio de laudo pericial emitido por serviço médico oficial da União, dos estados, do Distrito Federal, ou dos municípios.

O aposentado ou pensionista deve levar ao serviço de perícia do INSS um atestado médico e toda a documentação que possa comprovar que ele é portador da doença e a gravidade do caso. É

com base nesta documentação e também nos antecedentes cadastrais do segurado que o exame será feito. O histórico da doença do segurado será o elemento-chave para determinar se ele tem ou não direito a isenção, já que em algumas doenças, como o câncer ou Aids, é simples comprovar a gravidade, mas para outras, como a cardiopatia, pode ocorrer mais dificuldade, porque não basta apresentar problema do coração, mas apresentar um quadro de complicações que levem o caso a ser considerado grave.

Após a obtenção do laudo emitido pelo INSS o documento deve ser apresentado a uma das unidades de fiscalização da Receita Federal.

Fonte: Secretaria da Fazenda da Receita Federal  
 Acórdão Nº 1763, de 03 de Julho de 2002.

### Confira a relação de enfermidades que livram os aposentados do Imposto de Renda:

1. AIDS (Síndrome da Deficiência Imunológica Adquirida)
2. Alienação mental
3. Cardiopatia grave
4. Cegueira
5. Contaminação por radiação
6. Doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante)
7. Doença de Parkinson
8. Esclerose múltipla
9. Espondiloartrose anquilosante
10. Fibrose Cística (mucoviscidose)
11. Hanseníase
12. Hepatopatia grave
13. Nefropatia grave
14. Neoplasia maligna (câncer)
15. Paralisia irreversível e incapacitante
16. Tuberculose ativa



### Comprovados os direitos, a isenção sobre os rendimentos de aposentadoria, reforma ou pensão passará a vigorar a partir das seguintes datas:

- Do mês de concessão do benefício se a doença for pré-existente e/ou a aposentadoria ou reforma for por ela motivada.
- Do mês da emissão do laudo pericial que reconhecer a doença quando contraída após a aposentadoria, reforma ou concessão de pensão.
- A partir da data em que a doença for contraída, quando identificada no laudo pericial emitido posteriormente a concessão da pensão, aposentadoria ou reforma.

### FOTOS DA FESTA DE CONFRATERNIZAÇÃO 2006

A AAPS dispõe de uma ampla cobertura fotográfica da Confraternização de Final de Ano realizada no dia 02 de dezembro, nas dependências do Clube Piratininga.

Você pode levar para casa uma cópia completa em CD-R que poderá ser visualizada em computador ou aparelho de DVD, ou ainda, selecionando as imagens de sua preferência, imprimir-las em impressora doméstica ou em lojas especializadas.

O custo de cada CD-R com a íntegra da cobertura fotográfica é de apenas R\$ 2,00.

Procure na secretaria da AAPS.



## Nova tabela do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Com base na Medida Provisória nº340 de 29/12/2006, houve uma majoração na tabela de Imposto de Renda das pessoas físicas. A tabela que já deve ser aplicada para os pagamentos efetuados a pessoas físicas em 2007 é a seguinte:

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.313,69	-	-
De 1.313,70 até 2.625,12	15	197,05
Acima de 2.625,12	27,5	525,19

## TABELA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS 2007

Para saber o dia de pagamento, os beneficiários devem observar o último número do seu benefício (excluindo o dígito) ou, no caso de concessões novas, o final do Número de Identificação do Trabalhador (NIT).

Quando houver feriado o pagamento do benefício será feito no dia útil seguinte.

Tabela de Pagamento de Benefício 2007												
FINAL	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1 e 6	2	1	1	2	2	1	2	1	3	1	1	3
2 e 7	3	2	2	3	3	4	3	2	4	2	5	4
3 e 8	4	5	5	4	4	5	4	3	5	3	6	5
4 e 9	5	6	6	5	7	6	5	6	6	4	7	6
5 e 0	8	7	7	9	8	8	6	7	10	5	8	7

**PARTICIPE!**

## ESPORTE E RECREAÇÃO

Em 2007, a Diretoria Social e de Saúde vai proporcionar ainda mais atividades esportivas e de recreação em nossa associação. Se você pratica uma das modalidades relacionadas no box abaixo, inscreva-se por telefone, e-mail ou pessoalmente em nossa secretaria. Em breve, vamos divulgar a programação dos eventos em que você será o convidado especial.



**Modalidades com inscrições abertas. Confira e faça a sua inscrição!**

- Atletismo
- Tênis
- Natação
- Bocha
- Karaokê
- Futebol
- Ping-pong
- Vôlei
- Snooker
- Basquete
- Truco
- Tranca
- Buraco
- Dama ou
- Dominó



**PROGRAME-SE!**

## ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS

### FEVEREIRO

Data	Horário	Evento
08	10 horas	Reunião da Diretoria Executiva
12	14h30min	Reunião do Conselho Deliberativo
23	14h30min	Jogos de Salão na Sede (*)
28	7 horas	Passeio para Aparecida

**Não perca!**  
Baile do Havaí  
10 de Fevereiro  
às 19 horas  
Clube Piratininga

### MARÇO

Data	Horário	Evento
08	10 horas	Reunião da Diretoria Executiva
11	7 horas	Viagem à Cardoso / SP - Colônia de Férias da Associação Sabesp (*)
12	14h30min	Reunião do Conselho Deliberativo

(\*) Mais detalhes sobre acomodações, preços e reservas de convites estão disponíveis em nosso site [www.aaps.com.br](http://www.aaps.com.br) ou na secretaria da AAPS - Tel: (11) 3289-8511

## ATIVIDADES PERMANENTES

Curso de Dança de Salão - Às quintas-feiras - a partir das 18 horas - com direito a uma aula gratuita

Cursos de Informática - Inscrições abertas para os módulos iniciante e avançado.

Espaço Cultural da AAPS - Para sócios e cônjuges. Venha divulgar seu talento em nossa sede.

Futebol Society - Todos os sábados, das 10h às 12h - no campo da Rua Costa Carvalho- sede da Sabesp - São Paulo - Capital

**Inscreva-se em nossa secretaria!**